



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. nº 343/2022– SMTDS

Santo Antônio da Patrulha, 11 de agosto de 2022.

De: Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social-SMTDS
Para: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Social-SEPDE/Setor de Convênios

Assunto: **Resposta ao Memorando nº 903/2022-SEPDE**

Enviamos, em anexo, documentação solicitada no Memorando nº 903/2022-SEPDE, o qual possui o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação nº 48/2022 solicitando justificativa acerca de pagamentos através de cheques e não transferência eletrônica, para a empresa mencionada.

Atenciosamente,

Genusa Silveira da Silva
Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social

*Alc Exp. Recurso
para providências*

[Handwritten signature]
Katiane Costa
Secretária Interna do Planejamento e
Desenvolvimento Econômico - SEPDE

11.08.22

ALWS.

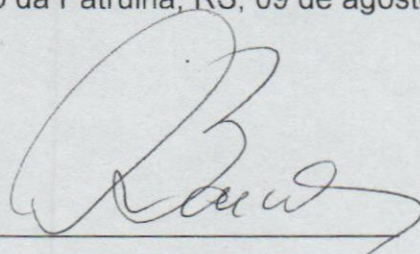
Fundada em 30.03.1976 – CNPJ N.º 89.834.352/0001-56
Mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo
Filiada a Federação das APAEs sob o nº. 285 de 21/03/77 – Certificado de fins Filantrópicos
Nº. Processo 71010.001456/2004-58 de 25/10/2004 – Utilidade Pública Municipal – Dec. Nº. 37 de 28/03/77
Utilidade Pública Estadual – Processo 010368 – 0800/84.0 – Registro na SDSTJDH sob o Nº. 110668 de 10/11/82
FADERS 20/07/83 – CNSS/MEC 06/11/86 – Alteração de Estatuto, averbada no livro A-1
às fls. 50, sob nº 3, em 14/07/2021. Protocolado sob nº 16187 em 07 de julho de 2021
Rua Marcolino de Carli, 396 – Loteamento Pindorama - Fone: (51) 3662-2552 / 985858643
CEP: 95500-000 – Santo Antônio da Patrulha – RS / E-mail: sap@apaers.org.br
Site: www.santoantoniodapatulha.apaebrasil.org.br
Facebook: <https://www.facebook.com/apae.santoantoniodapatulha.9>



JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha, mantenedora da Escola de Educação Especial Pica Pau Amarelo, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, em referência ao Termo de Fomento nº 001/2021 – Assistência Social, justifica o pagamento realizado para a construtora Bons Ventos através de cheque nominal, devido não possuir conta bancária específica em nome da empresa em questão. Sendo assim, todos os pagamentos foram realizados através de cheques nominais.

Santo Antônio da Patrulha, RS, 09 de agosto de 2022.



Claire Mary Winck de Barcelos
Presidente da Apae